DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1407** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19, DE 1.º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE A POSSE DOS CARGOS DE PREFEITO E V ICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EMERSON WANDER CAZZO**, Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no **art. 4.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de instalação da 19.ª Legislatura – 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica empossado no cargo de Prefeito do Município de Gália/SP para a 19.ª Legislatura – 2025-2028 o Sr. **JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR**.

Art. 2.º - Fica empossado no cargo de Vice-prefeito do Município de Gália/SP para a 19.ª Legislatura – 2025-2028 o Sr. **MATHEUS ANTÔNIO DE SOUZA**.

Art. 3.º - Este Ato da Presidência entra em vigor imediatamente, independentemente de publicação no Diário Oficial do Município de Gália/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, EM 1.º DE JANEIRO DE 2025.

Emerson Wander Cazzo
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

João Sardi Junior
Diretor Jurídico da CMG/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20, DE 1.º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE A POSSE DOS CARGOS DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EMERSON WANDER CAZZO**, Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no **art. 4.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de instalação da 19.ª Legislatura – 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica empossado nos cargos de Vereadores do Município de Gália/SP para a 19.ª Legislatura – 2025-2028 os seguintes Parlamentares:
a-) Sra. Ana Priscila Nunes Cervelin;
b-) Sr. Antônio Carlos Pepinelle;
c-) Sr. Emerson Wander Cazzo;
d-) Sr. Francisco Martins Saraiva;
e-) Sr. Guilherme Ferrarezi Altran;
f-) Sr. José Augusto da Silva;
g-) Sr. José Eduardo Sanavio;
h-) Sr. Ricardo Gonçalves Gutierrez;
i-) Sr. Rinaldo Pinheiro de Carvalho.

Art. 3.º - Este Ato da Presidência entra em vigor imediatamente, independentemente de publicação no Diário Oficial do Município de Gália/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, EM 1.º DE JANEIRO DE 2025.

Emerson Wander Cazzo
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.
João Sardi Junior
Diretor Jurídico da CMG/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21, DE 1.º DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EMERSON WANDER CAZZO**, Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no **art. 4.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**;

CONSIDERANDO o resultado na votação da eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP para o exercício de 2025:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado da eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP para o exercício de 2025 ocorrida por ocasião da realização da 1.ª Sessão Extraordinária do dia 1.º de janeiro de 2025.

Art. 2.º - A composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP o exercício de 2025 passa ser a seguinte:
a-) Presidente – Vereador **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**;
b-) Vice-presidente – Vereador **RINALDO PINHEIRO DE CARVALHO**;
c-) 1.º Secretário- Vereador **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**;
d-) 2.º Secretário – Vereador **JOSÉ EDUARDO SANAVIO**.

Art. 3.º - Este Ato da Presidência entra em vigor imediatamente, independentemente de publicação no Diário Oficial do Município de Gália/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, EM 1.º DE JANEIRO DE 2025.

Emerson Wander Cazzo
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.
João Sardi Junior
Diretor Jurídico da CMG/SP